DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Aviso de Contratação Direta 3
Homologação / Adjudicação 3
Aviso de Contratação Direta 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4

Poder Legislativo 9
Comunicados 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.812 – DE 7 DE JULHO DE 2.025

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VAGAS NO QUADRO GERAL DE PESSOAL DA PREFEITURA, PARA SER PREENCHIDA ATRAVES DO CONCURSO PÚBLICO Nº001/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que o Concurso Público nº 01/2023 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item 1.1 do Capítulo I do Edital de Abertura das Inscrições, que o concurso tem a finalidade de prover cargos vagos, os que vagarem ou forem criados ou formação de cadastro de reserva no período de validade do concurso público;

Considerando que após a publicação do Edital de Abertura das Inscrições do Concurso Público nº 01/2023, desencadeou-se uma série de ocorrências administrativas, com o aumento da demanda de serviços públicos, ou mesmo a existência de vagas a serem preenchidas, mas que somente em tempos mais recentes surgiu a necessidade de preenchê-las;

Considerando a necessidade de convocação de candidato para o preenchimento do emprego público abaixo relacionado, para atendimento das demandas dos serviços públicos municipais em virtude de pedido de exoneração de servidor municipal ...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica autorizado o acréscimo de vaga no Edital do Concurso Público nº 01/2023 - publicado em 27/03/2023, para efeito de convocação de candidato aprovads, observada a ordem de classificação e a fim de manifestarem interesse pela nomeação, posse e exercício, com relação ao seguinte emprego público de provimento efetivo:

EMPREGO PÚBLICO	VAGAS	CONCURSO PÚBLICO Nº
Enfermeiro do Trabalho	01	001/2023

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 7 de julho de 2.025.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito do Município de Guariba

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela *Lei municipal nº 3.119/2018,* com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021)
Processo nº 139/2025
(X) Dispensa nª 43/2025 ( ) Inexigibilidade nº ____/2025.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR*, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e, conforme o caso, após o cumprimento do disposto no ***§ 3º*** do ***art. 75***, do citado diploma legal, com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de três dias úteis, com a juntada do termo de referência para a especificação do objeto pretendido e as exigências de habilitação, a fim de manifestar interesse desta Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, que se apresentadas ou não, selecionar a proposta mais vantajosa; para somente então, depois de a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; e da confirmação da razão da sua escolha e da justificativa de preço, fica autorizada a c**ontratação de empresa para prestação de serviços de capacitação em Primeiros Socorros, com ênfase na Lei Lucas n° 13.722/20218, destinada aos profissionais da rede municipal de educação infantil**

(creches), incluindo Auxiliares de Desenvolvimento Infantil, da empresa: **MULTISEG SOLUCOES EM SAUDE E SEGURANCA NO TRABALHO LTDA ME - CNPJ 42.773.710/0001-02, no valor total de R$ 6.400,00.**

O presente ato de autorização da contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial ou Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP),*** de conformidade com o ***parágrafo único*** dos ***arts. 72*** e ***94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.***

Guariba, 03 de julho de 2025.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR

Prefeito Municipal

.....

Aviso de Contratação Direta

Gabinete do Prefeito

Ato de justificativa da dispensa de divulgação em sítio eletrônico oficial, da contratação direta de serviços e compras comuns, de pequeno valor, no importe de até 1% (um por cento) do valor limite de dispensa de licitação, previsto no inciso II, do art. 75, da Lei federal nº 14.133, de 2021, observada a simplificação de procedimentos, regulamentada pelo art. 18, do Decreto municipal 4.397, de 03/07/2023.

Objeto: Dispensa de licitação para a contratação direta, por reduzido valor da despesa, para **aquisição de 4 canecões em alumínio para a Secretaria de Administração**, no valor total de R$ 219,60, da empresa: **ARNALDO HENRIQUE GARAVELLO FERRAMENTAS ME – CNPJ N° 12.477.260/0001-31.**

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, **Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX e XXIII, do art. 73, c/c art. 97, da Lei Orgânica do Município de 05/04/1990,**

Pelo presente ato, fica justificada a dispensa de divulgação em sítio eletrônico oficial da contratação direta, durante três dias úteis, por ser inviável à Administração obter propostas adicionais de interessados, visto existir estimativa prévia de valor de mercado, conforme dispõe o ***art. 75, § 3º, da Lei federal nº 14.133, de 2021,*** posto se tratar de serviços e compras comuns, de pequeno valor, no importe de até ***1% (um por cento)*** do valor limite de dispensa de licitação, previsto no ***inciso II, do art. 75,*** da citada ***Lei,*** observada a simplificação de procedimentos, regulamentada pelos ***arts. 18 e 19, § 2º, do Decreto municipal 4.397, de 03/07/2023,*** à luz do ***art. 70, inciso III,*** da mencionada ***Lei.***

Guariba, 07 de Julho de 2025.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO SLP N° 117/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/2025 - Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço comum de tecnologia da informação para disponibilização de Plataforma de Gestão Municipal, compreendendo o licenciamento de uso de softwares de gestão pública, em ambiente nuvem, por prazo determinado (locação), com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico, visando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Guariba e da Câmara Municipal de Guariba. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, com o lote 1 - R$ 6.759.568,20.

Guariba, 07 de julho de 2025.

Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal

TERMOS DE RETIFICAÇÃO - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2025 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 083/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA; Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de materiais odontológicos, a serem distribuídos no Centro Odontológico Municipal, Novo Centro de Especialidades Odontológicas e Unidades Básicas de Saúde. Retificação: fica retificada a planilha de itens da empresa MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 28.857.335/0001-40, para efeito de incluir o item: 54 - GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12 POR CENTO PARA BUCHECHO, por motivo de ser assumir esse item do 1º colocado - que foi desclassificado. Data de assinatura: 02/07/2025.

2º TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2025 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 438/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 194/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: MULTILUZ COMERCIAL LTDA; Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais elétricos, para manutenção em prédios municipais. Retificação: RESOLVE RETIFICAR o cancelamento do item: 30 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 90 A, da presente ata, sem aplicação de penalidades em razão da justificativa apresentada pela Empresa e concordância da Secretaria Gestora. Data de assinatura: 04/07/2025.

Guariba, 07 de julho de 2025.

Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal

Aviso de Contratação Direta

Gabinete do Prefeito

Ato de justificativa da dispensa de divulgação em sítio eletrônico oficial, da contratação direta de serviços e compras comuns, de pequeno valor, no importe de até 1% (um por cento) do valor limite de dispensa de licitação, previsto no inciso II, do art. 75, da Lei federal nº 14.133, de 2021, observada a simplificação de procedimentos, regulamentada pelo art. 18, do Decreto municipal 4.397, de 03/07/2023.

Objeto: Dispensa de licitação para a contratação direta, por reduzido valor da despesa, para **confecção de cartazes, impressão a laser colorida, tamanho A3 (297x420mm), papel couchê 115 g para divulgação da campanha da Carreta da Mamografia – Programa Mulheres de Peito**, no valor total de R$ 146,00, da empresa: **GUARIBA ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA ME – CNPJ N° 72.771.314/0001-07.**

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, **Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX e XXIII, do art. 73, c/c art. 97, da Lei Orgânica do Município de 05/04/1990,**

Pelo presente ato, fica justificada a dispensa de divulgação em sítio eletrônico oficial da contratação direta, durante três dias úteis, por ser inviável à Administração obter propostas adicionais de interessados, visto existir estimativa prévia de valor de mercado, conforme dispõe o ***art. 75, § 3º, da Lei federal nº 14.133, de 2021,*** posto se tratar de serviços e compras comuns, de pequeno valor, no importe de até ***1% (um por cento)*** do valor limite de dispensa de licitação, previsto no ***inciso II, do art. 75,*** da citada ***Lei,*** observada a simplificação de procedimentos, regulamentada pelos ***arts. 18 e 19, § 2º, do Decreto municipal 4.397, de 03/07/2023,*** à luz do ***art. 70, inciso III,*** da mencionada ***Lei.***

Guariba, 07 de Julho de 2025.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS Nº 01

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, conforme ato de **Homologação do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 08/2025,** realizado através do Decreto nº 4.795, de 10/06/2025, convoca as candidatas abaixo relacionadas para manifestarem interesse nos preenchimentos das vagas de **Auxiliar de Saúde Bucal**, divulgada no Edital de Chamamento Público, em caráter de urgência, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse da rede pública municipal de saúde, nos termos da **Lei Complementar nº 3.472, de 30 de dezembro de 2021**, e, com fundamento no **artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal**, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	NOME DO CANDIDATO
1º	08	PATRÍCIA LAÍS FRONTAROLI CLARO
2º	06	LARISSA MARIA DOS SANTOS

As candidatas acima relacionadas deverão comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190 - Centro, munido de todos os documentos descritos no Edital de Chamamento Público do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 08/2025, bem como, os demais que o referido Departamento entender necessários, entre **os dias 10 e 11 de julho de 2025, das 9h às 12h e das 13h às 17 h,** para manifestarem interesse no preenchimento das vagas, para posterior registro funcional e contratação pelo prazo inicial de até 12 (doze) meses, com previsão de prorrogação automática pelo mesmo período, ou até a contratação de servidores mediante concurso público, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse da saúde pública.

O não comparecimento na data, horário, local e a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, será considerado como desistência. Sob nenhuma hipótese haverá 2ª chamada de convocação, ou será aceita manifestação por intermédio de procuração.

Conforme dispõe o item 5.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 08/2025, fica impedido da contratação temporária o candidato que:

a) deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem anterior;

b) apresentar documentação ou informações falsas, que o eliminará ainda que a informação seja identificada posteriormente à contratação;

c) gozar de saúde física e mental compatíveis com as atividades a serem desempenhadas no exercício da função, comprovada em inspeção médica oficial;

d) tiver sido condenado por crime contra o patrimônio ou a Administração Pública, ou demitido por ato de improbidade “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

e) possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários.

f) aposentados por invalidez ou possuírem idade de aposentadoria compulsória (75 anos ou mais), ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142, da Constituição Federal, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração

de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Suprema Carta.

Lista de Espera

Em caso de não atendimento da convocação ou de desistência de candidata acima convocada, como cadastro reserva, fica a candidata abaixo relacionada convocada para comparecer entre **os dias 14 e 15 de julho de 2025,** nos mesmos horários e local indicado anteriormente, munida de todos os documentos solicitados no Edital de Chamamento Público, para manifestar interesse na nomeação, nos casos previstos na presente convocação (não atendimento ou desistência de candidata acima convocada).

Caso não ocorra desistência ou falta, a candidata abaixo relacionada será convocada para futura contratação temporária, se houver interesse da Municipalidade.

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	NOME DO CANDIDATO
3º	11	FABIANA DE FARIAS ABREU SANTOS

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no Placar do Paço Municipal e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba (SP), 07 de julho de 2025.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO Nº 02

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, conforme ato de **Homologação do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 09/2025,** realizado através do Decreto nº 4.802, de 17/06/2025, convoca o candidato abaixo relacionado para manifestar interesse no preenchimento da vaga de **Oficial de Manutenção - Mecânico**, divulgada no Edital de Chamamento Público, em caráter de urgência, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse da rede pública municipal de saúde, nos termos da **Lei Complementar nº 3.472, de 30 de dezembro de 2021**, e, com fundamento no **artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal**, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	NOME DO CANDIDATO
1º	01	INÁCIO MACIEL FERREIRA

O candidato acima relacionado deverá comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190 - Centro, munido de todos os documentos descritos no Edital de Chamamento Público do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 09/2025, bem como, os demais que o referido Departamento entender necessários, entre **os dias 10 e 11 de julho de 2025, das 9h às 12h e das 13h às 17 h,** para manifestar interesse no preenchimento da vaga, para posterior registro funcional e contratação pelo prazo inicial de 180 (cento e oitenta) dias, com previsão de prorrogação por até mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura do instrumento contratual, ou ainda, até que se conclua a realização de concurso público, onde a contratação deverá ser cessada.

O não comparecimento na data, horário, local e a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, será considerado como desistência. Sob nenhuma hipótese haverá 2ª chamada de convocação, ou será aceita manifestação por intermédio de procuração.

Conforme dispõe o item 5.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 09/2025, fica impedido da contratação temporária o candidato que:

a) deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem anterior;

b) apresentar documentação ou informações falsas, que o eliminará ainda que a informação seja identificada posteriormente à contratação;

c) não gozar de saúde física e mental compatíveis com as atividades a serem desempenhadas no exercício da função, comprovada em inspeção médica oficial;

d) tiver sido condenado por crime contra o patrimônio ou a Administração Pública, ou demitido por ato de improbidade “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

e) possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;

f) aposentados por invalidez ou possuírem idade de aposentadoria compulsória (75 anos ou mais), ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142, da Constituição Federal, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Suprema Carta;

g) tiver perdido o cargo ou ter sido demitido de cargo público ou dispensado por justa causa de emprego da administração pública Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sanção determinada por regular processo administrativo disciplinar ou sentença transitada em julgado;

h) registrar antecedentes civis ou criminais contra a Administração Pública;

i) ter sido condenado, com trânsito em julgado, por furto, roubo, latrocínio, estupro, abuso de confiança, falência fraudulenta, falsidade cometida contra a Administração Pública ou Defesa Nacional, por ato de improbidade administrativa ou prejuízo ao erário público ou pelo cometimento de qualquer das tipificações penais

constantes do Título XI (Dos Crimes contra a Administração Pública) do Código Penal Brasileiro.

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no Placar do Paço Municipal e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba (SP), 07 de julho de 2025.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15- CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – ***Dr. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR*****,** conforme ato de **Homologação do Concurso Público nº 001/2023**, realizado através do *Decreto nº 4.399, de 11/07/2023* e *nº 4.425 de 09/08/2023.*

Considerando que o Concurso Público nº 01/2023 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item 1.1 do Capitulo I do Edital de Abertura das Inscrições, que o concurso tem a finalidade de prover cargos vagos, os que vagarem ou forem criados ou formação de cadastro de reserva no período de validade do concurso;

Considerando o expresso no Memorado datado de 03/07/2025, expedido pela Secretaria Municipal de Administração Geral, que solicita a contratação de 01 (um) Enfermeiro do Trabalho, para composição do quadro de pessoal, neste emprego público, em virtude de pedido de demissão de servidora e manutenção da eficiência dos serviços prestados pelo SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho;

Considerando o disposto no Decreto nº 4.812, de 07/07/2025, que promove o aumento de vaga no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura, para ser preenchida através do Concurso Público nº 001/2023;

Considerando, finalmente, que para atendimento das necessidades da Municipalidade e manutenção dos serviços públicos municipais, há necessidade de convocação de candidato aprovado para preenchimento do emprego público constante do presente Edital de Convocação ...

***RESOLVE*:**

Fica convocada a candidata abaixo relacionada para manifestar interesse no preenchimento do emprego público, divulgado no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023, autorizado a ser preenchido através do Decreto nº 4.812, de 07/07/2025, e em observância ao considerando citado anteriormente.

A candidata deverá comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, das 09 h às 12 h e das 13 h às 17 h , em até 02 (dois) dias úteis, após recebimento da convocação pessoal, carta registrada com Aviso de Recebimento (AR) ou Telegrama, a critério da Administração, remetida ao endereço fornecido pela candidata no ato da inscrição, para manifestar interesse no preenchimento da vaga, para nomeação e registro funcional.

CANDIDATA CONVOCADA:
Emprego Público – ENFERMEIRO DO TRABALHO

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
4º	VANESSA RATEIRO CRISTINO	0471185

Após manifestação de interesse à vaga, a candidata terá 05 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos descritos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023, bem como, todos os demais que aquele Departamento entender necessários, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.

O não comparecimento para manifestação de interesse no período designado acima, de até 02 (dois) dias úteis, após recebimento da convocação, assim como, a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 5 (cinco) dias, será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2ª chamada de convocação, ou será aceita manifestação por intermédio de procuração.

LISTA DE ESPERA

Em caso de não comparecimento para manifestação de interesse à vaga, de não entrega da documentação solicitada ou de desistência da candidata acima convocada, como cadastro reserva, fica a candidata abaixo relacionada, convocada para comparecer, após recebimento da convocação, no mesmo prazo e condições acima descritos, para manifestar interesse na nomeação.

Caso não ocorra desistência ou falta, a candidata abaixo relacionada será convocada para futura contratação, se houver interesse da Municipalidade.

CANDIDATA CONVOCADA:
Emprego Público – ENFERMEIRO DO TRABALHO

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
5º	KATIA GREICE SOUZA FERREIRA DOS SANTOS	0471480

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura, publicado no site da Municipalidade, qual seja, http://www.guariba.sp.gov.br/portal_transparencia/concursos.php, na mesma data, assim como, mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba, 07 de julho de 2025.

Dr. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito do Município de Guariba

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 69 - CONCURSO PÚBLICO

N.º 01/2022

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – ***Dr. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR*****,** conforme ato de **Homologação do Concurso Público nº 01/2022**, realizado através dos *Decretos nº 4.231, de 10/10/2022 e 4.235, de 21/10/2022*; como também com sua vigência prorrogada pelo *Decreto nº 4.653, de 04/10/2024*, e alterações dadas pelo *Decreto nº 4.717, de 20/01/2025; e*

Considerando que o Concurso Público nº 01/2022 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item 1.1 do Capítulo I do Edital de Abertura das Inscrições, que o concurso tem a finalidade de prover cargos vagos, os que vagarem ou forem criados ou formação de cadastro de reserva no período de validade do concurso;

Considerando o expresso no Ofício nº 082/2025, emitido pela Secretaria Municipal da Educação, que solicita a convocação de uma ACI - Agente de Cuidados Infantis, para recomposição do quadro de pessoal, neste emprego público, em virtude de pedido de demissão de servidora;

Considerando o disposto nos Decreto nº 4.804 de 18/06/2025, que promove o aumento de vagas no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura, para serem preenchidas através do Concurso Público nº 001/2022;

Considerando o conteúdo do Ofício nº 037/2025, oriundo da Coordenação da VISA / Vigilância Epidemiológica, da Secretaria Municipal da Saúde, que solicita a contratação de Agentes de Combate à Endemias, para composição do quadro de pessoal deste emprego público, em virtude do aumento da demanda de serviço e manutenção da eficiência dos serviços prestados;

Considerando que o memorando expedido pelo Centro de Especialidades Odontológicas, da Secretaria Municipal da Saúde, datado de 23/06/2025, solicita a contratação de 01 (um) Cirurgião Dentista, para recomposição do quadro de pessoal, neste emprego público, em virtude de aposentadoria de servidora;

Considerando o expresso no Ofício SMS nº 105/2025, da Secretaria Municipal da Saúde, que solicita a contratação de 01 (um) Técnico de Enfermagem, para recomposição do quadro de pessoal, neste emprego público, em virtude de pedido de demissão de servidora;

Considerando o disposto nos Decreto nº 4.811 de 04/07/2025, que promove o aumento de vagas no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura, para serem preenchidas através do Concurso Público nº 001/2022; e

Considerando, finalmente, que para atendimento das necessidades da Municipalidade e manutenção dos serviços públicos municipais, há necessidade de convocação de candidatos aprovados para preenchimento dos empregos públicos constantes do presente Edital de Convocação ...

***RESOLVE*:**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para manifestarem interesse no preenchimento dos empregos públicos, divulgados no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2022, autorizados a serem preenchidos através dos Decretos referenciados acima, e em observância aos considerandos citados anteriormente.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, das 09 h às 12 h e das 13 h às 17 h , em até 02 (dois) dias úteis, após recebimento da convocação pessoal, carta registrada com Aviso de Recebimento (AR) ou Telegrama, a critério da Administração, remetida ao endereço fornecido pelos candidatos no ato de inscrição, para manifestarem interesse no preenchimento das vagas, para nomeação e registro funcional.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Emprego Público – AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
4º	MARCELA EDUARDA SANTOS DA SILVA RODRIGUES	0407508
5º	MEIRE JAQUELINE DOS SANTOS DUTRA	0407275
6º	MARILENE APARECIDA DE SOUZA BUCHIO	0412876

Emprego Público – ACI - AGENTE DE CUIDADOS INFANTIS

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
62º	JHULY KAREN DOS SANTOS MATHEUS	0416898

Emprego Público – CIRURGIÃO DENTISTA

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
5º	RAISSA INGRID AVELLAR E SILVA	0409040

Emprego Público – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
14º	JOÃO WILSON MARQUES DO NASCIMENTO	0412124

Após manifestação de interesse à vaga, os candidatos terão 05 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos descritos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2022, bem como, todos os demais que aquele Departamento entender necessário, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.

O não comparecimento para manifestação de interesse no período designado acima, de até 02 (dois) dias úteis, após recebimento da convocação, assim como, a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 5 (cinco) dias, será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2ª chamada de convocação, ou será aceita manifestação por intermédio de procuração.

LISTA DE ESPERA

Em caso de não comparecimento para manifestação de interesse à vaga, de não entrega da documentação solicitada ou de desistência de candidato acima convocado, como cadastro reserva, ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados para comparecerem, após recebimento da convocação, no mesmo prazo e condições acima descritos, para manifestarem interesse na

nomeação.

Caso não ocorra desistência ou falta, os candidatos abaixo relacionados serão convocados para futura contratação, se houver interesse da Municipalidade.

Emprego Público – AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
7º	LUIS FERNANDO DA SILVA	0409367

Emprego Público – ACI - AGENTE DE CUIDADOS INFANTIS

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
63º	GEÓRGIA VANESSA DE SOUZA	0412902

Emprego Público – CIRURGIÃO DENTISTA

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
6º	ALEXANDRE DOS REIS FREITAS	0407060

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura, publicado no site da Municipalidade, qual seja, http://www.guariba.sp.gov.br/portal_transparencia/concursos.php, na mesma data, assim como, mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba, 07 de julho de 2025.

Dr. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito do Município de Guariba

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 76 - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2021

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – ***Dr. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR*****,** conforme atos de **Homologação do Concurso Público nº 001/2021**, realizados através *dos Decretos nº 4.103, de 02/03/2022 e nº 4.115, de 15/03/2022,* como também com sua vigência prorrogada pelo *Decreto nº 4.541, de 29/02/2024,* e alterações dadas pelo *Decreto nº 4.719, de 20/01/2025; e*

Considerando que o Concurso Público nº 01/2021 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item "2" do Capitulo I do Edital nº 01-001/2021, que o concurso se destina ao preenchimento das vagas existentes no quadro funcional permanente da Prefeitura Municipal de Guariba - SP, além daquelas que forem criadas e que vagarem durante a vigência do presente concurso público;

Considerando o expresso no Ofício nº 082/2025, emitido pela Secretaria Municipal da Educação, que solicita a convocação de 01 (um) PEB II - Matemática, para recomposição do quadro de pessoal, neste emprego público, em virtude de aposentadoria de Professora Municipalizada e consequentemente, cessação do seu afastamento pelo Convênio da Municipalização de Ensino;

Considerando o disposto nos Decreto nº 4.804 de 18/06/2025, que promove o aumento de vaga no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura, para ser preenchida através do Concurso Público nº 001/2021;

Considerando, finalmente, que para atendimento das necessidades da Municipalidade e manutenção dos serviços públicos municipais, há necessidade de convocação de candidatos aprovados para preenchimento dos empregos públicos constantes do presente Edital de Convocação ...

***RESOLVE*:**

Fica convocada a candidata abaixo relacionada para manifestar interesse no preenchimento do emprego público, divulgado no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2021, autorizado a ser preenchido através do Decreto nº 4.804 de 18/06/2025, e em observância aos considerandos citados anteriormente.

A candidata deverá comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, das 09 h às 12 h e das 13 h às 17 h , em até 02 (dois) dias úteis, após recebimento da convocação pessoal, carta registrada com Aviso de Recebimento (AR) ou Telegrama, a critério da Administração, remetida ao endereço fornecido pela candidata no ato de inscrição, para manifestar interesse no preenchimento da vaga, para nomeação e registro funcional.

CANDIDATA CONVOCADA:

Emprego Público – PEB II - MATEMÁTICA

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
7º	JULIANA JULIANI PINTO DA SILVA	309000222

Após manifestação de interesse à vaga, a candidata terá 05 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos descritos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2021, bem como, todos os demais que aquele Departamento entender necessários, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.

O não comparecimento para manifestação de interesse no período designado acima, de até 02 (dois) dias úteis, após recebimento da convocação, assim como, a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 5 (cinco) dias, será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2ª chamada de convocação, ou será aceita manifestação por intermédio de procuração.

LISTA DE ESPERA

Em caso de não comparecimento para manifestação de interesse à vaga, de não entrega da documentação solicitada ou de desistência da candidata acima convocada, como cadastro reserva, fica o candidato abaixo relacionado, convocado para comparecer, após recebimento da convocação, no mesmo prazo e condições acima descritos, para manifestar interesse na nomeação.

Caso não ocorra desistência ou falta, o candidato abaixo relacionado será convocado para futura contratação, se houver interesse da Municipalidade.

Emprego Público – PEB II - MATEMÁTICA

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
8º	HUMBERTO DOMINGUES THIAGO SATO	309004359

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura, publicado no site da Municipalidade, qual seja, http://www.guariba.sp.gov.br/portal_transparencia/concursos.php, na mesma data, assim como, mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba, 07 de julho de 2025.

Dr. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR

Prefeito do Município de Guariba

.....

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

PORTARIA Nº. 031/2025

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.

Cássio Aparecido Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo...

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal de Guariba nos dias **09/07** (quarta-feira – Revolução Constitucionalista – Feriado Estadual), **10/07** (quinta-feira - ponto facultativo) e **11/07** (sexta-feira – ponto facultativo); reiniciando suas atividades normais no dia **14/07**, segunda-feira.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guariba, 01 de julho de 2025.

Cássio Aparecido Pereira

Presidente da Câmara Municipal

Publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta data, e nos termos da Lei Municipal nº. 3.119, de 06 de Abril de 2018, e Artigo 90 da Lei Orgânica do Municipal de Guariba, fica determinada a publicação na Imprensa Oficial do Município, com circulação diária na forma eletrônica.

Célia Regina Garcia Espagnol

Diretora de Secretaria

.....